

REQUERIMENTO	N.º <u>605/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 060131	Data 15/10/2010	Horas 11h54min
Autor(es): <u>Vereador Juliano Brito Bertolini</u> Assunto: <u>Requer Informações</u>		A P R O V A D O _____ D I S C U S S Ã O Por _____ Dracena, <u>18/10/2010</u> _____ P R E S I D E N T E

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o envio de ofícios as seguintes autoridades **Sr. Altamir Alves dos Santos**, Provedor da **Santa Casa de Misericórdia de Dracena**; e ao Dr. Pablo Fabian Aviles Cabrera, representante do **Corpo Clínico** da Santa Casa, solicitando algumas informações, a respeito da situação do IAMSPE em Dracena.

Este Vereador Presidente reitera na íntegra o Requerimento n.º 484/10 aos Senhores, uma vez que foram os únicos que não responderam o citado. Quero crer que tenha sido apenas um lapso de protocolo e que, por conseguinte obterei as respostas às questões. Visto que esta Casa e, principalmente este vereador, sempre foi solícito a Irmandade quando esta esteve em necessidade. Espero, sinceramente, que o apreço e respeito que tenho pela Irmandade seja recíproco, dado que o requerimento citado acima foi do dia 20/8/2010, portanto quase dois meses.

No dia 14 de agosto participamos de Audiência Pública sobre o IAMSPE, onde estavam presentes representantes do governo estadual, do funcionalismo público estadual (professores, fórum e sistema prisional). Muitas dúvidas foram sanadas e tantos outros problemas levantados. Dados nos foram apresentados pela Dra. Elenice Trópico, Assistente de direção do DECAM – São Paulo, o que nos causou espanto, daí solicitamos a cada um dos senhores, nominados acima, que nos prestem as seguintes informações:

1. Existe algum convenio entre a Santa Casa de Dracena e o IAMSPE? Envie-nos cópia do convenio.
2. Na audiência nos foi informado, pela Doutora, que o valor da consulta pago pelo IAMSPE é de R\$ 34,00. Valor maior do que é pago, por exemplo, para o AME-Dracena. Da mesma forma tal informação foi contestada por um dos participantes da Audiência informou que o que foi oferecido para os médicos, pela Santa Casa de Dracena, por consulta, foi R\$ 20,00, valor menor do que é pago pelo AME-Dracena. Qual a veracidade das informações?
3. Numa hipótese de se ter médico conveniado ao IAMSPE e que esteja atendendo normalmente, quando este recebe seus vencimentos referente as consultas? No mesmo mês? No mês seguinte? 60 dias? 90 dias?
4. Quando do cadastramento médico em 2008 foi oferecido aos médicos de Dracena tal oportunidade, visto que (segundo a Dra. na própria audiência), dos 645 municípios apenas duas cidades no Estado de São Paulo não haviam aceito o IAMSPE (Dracena e Jaboticabal)? Justifique

REQUERIMENTO	N.º <u>605/10</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 060131	Data 15/10/2010	Horas 11h54min
Autor(es): <u>Vereador Juliano Brito Bertolini</u>		
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

= fls. 02 =

5. O DECAM entrou em contato com a Provedoria da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Dracena para apresentar todas as mudanças implantadas no IAMSPE? Com quem se reuniu? Houve algum compromisso de ambas as partes de repassar o que se conversou para os médicos, sejam os pertencentes ao corpo clínico da Santa Casa, sejam outros? Justifique.
6. Fora o valor da consulta pago aos profissionais médicos, existe algum outro tipo de repasse e/ou pagamento pelo convênio a Santa Casa? Caso a resposta seja afirmativa nos justifique.
7. Foi se debatido na audiência sobre “lobe” para que os médicos não se conveniassem ao IAMSPE. É verídico tal afirmativa? Por parte de quem? Dos próprios médicos que já possuem convênio com outras associações? Da Santa Casa que não vê perspectiva no IAMSPE? Justifique
8. Os representantes do DECAM aceitariam sentar na mesma mesa com os representantes da Provedoria da Santa Casa, dos profissionais médicos, dos representantes desta Casa Legislativa e representantes do funcionalismo público estadual para solucionarmos a situação do IAMSPE-Dracena? (Este questionamento vale também para a provedoria da Santa Casa, para o Corpo Clínico e a Comissão Mista do IAMSPE).

Justificativa: Quero lembrá-los que é descontado diretamente no holerite de todos os funcionários públicos estaduais o valor do convênio IAMSPE e que por isso queremos ter o atendimento adequado e digno que todo cidadão merece quando está passando por alguma situação emergencial, como é o caso. Ninguém se furta a pagar o convenio. Queremos ter todas as informações corretas e transparentes, o que se deve e cabe a todo órgão público.

Requeiro ainda que sejam encaminhadas para conhecimento cópias desta matéria ao Prefeito Municipal de Dracena, Senhor Célio Rejani; à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Geni Pereira Lobo Pesin, ao Presidente da APEOESP em Dracena, Sr. Ronaldi Torelli; ao Presidente da ASSOJURIS, Sr. Ilton Guedes da Silva, CPP- Centro do Professorado Paulista; e ao Diretor das Penitenciárias de Dracena, Tupi Paulista, Junqueirópolis, Irapuru, Pacaembu.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 18 de outubro de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =